

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 3/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4/2026

O Presidente da Câmara municipal de Janduís/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa F 2 COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA para a Prestação de serviços de controle de pragas urbanas (dedetização, desinsetização e descupinização) e higienização de reservatórios de água, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Janduís/RN, no valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), ancorado no aditivo de prazo art. 75, inciso VIII, 14.133/21.

Janduís/RN, 10 de junho de 2026.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

Publicado por: Admin Câmara de Janduís
Código Identificador: 41175303

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Processo de Dispensa de Licitação N.º 03/2026, objetivando a Prestação de serviços de controle de pragas urbanas (dedetização, desinsetização e descupinização) e higienização de reservatórios de água, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Janduís/RN, em

favor da empresa qual seja: F 2 COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ 48.xxx.xxx/xxxx-40, com sede na Rua Moises Gurgel, 500, Sala 01 - Centro, CEP 59690 000 Janduís/RN, representada pelo Sr. FLÁVIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 345.xxx.xxx-91, residente e domiciliado na cidade de Janduís - RN, perfazendo valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), ancorado no aditivo de prazo art. 75, inciso VIII, 14.133/21.

Janduís/RN, 10 de junho de 2026

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

Publicado por: Admin Câmara de Janduís
Código Identificador: 61532457

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Janduís o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a F 2 COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA para a Prestação de serviços de controle de pragas urbanas (dedetização, desinsetização e descupinização) e higienização de reservatórios de água, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Janduís/RN, no valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), ancorado no aditivo de prazo art. 75, inciso VIII, 14.133/21.

Janduís/RN, 10 de junho de 2026

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 13423055

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 4/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2026

O Presidente da Câmara municipal de Janduís/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa F P COMERCIO E SERVIÇO E EMPREENDIEMTOS LTDA para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Câmara Municipal de Janduís/RN, compreendendo serviços de pequeno porte nas áreas elétrica, hidráulica, alvenaria, pintura, cobertura e demais serviços necessários à conservação do prédio público, no valor global de R\$ 11.290,00 (onze mil, duzentos e noventa reais), ancorado no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Janduís/RN, 10 de junho de 2026.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 64675308

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Câmara Municipal de Janduís/RN, compreendendo serviços de pequeno porte nas áreas elétrica, hidráulica, alvenaria, pintura, cobertura e demais serviços necessários à conservação do prédio público, em favor da empresa qual seja: F P COMERCIO E SERVIÇO E EMPREENDIEMTOS LTDA inscrito no CNPJ 27.XXX.XXX/XXX-93, com sede na Rua Rua Manoel Gondim de Oliveira, nº 36, Sala A, Centro, CEP: 59.680-000 Campo Grande/RN, representada pelo Sr. FLÁVIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 345.xxx.xxx-91, residente e domiciliado na cidade de Janduís - RN, perfazendo valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), ancorado no aditivo de prazo art. 75, inciso II, 14.133/21.

Janduís/RN, 10 de junho de 2026

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 44830107

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
4/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
5/2026**

14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Janduís o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a F P COMERCIO E SERVIÇO E EMPREENDIEMNTOS LTDA para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Câmara Municipal de Janduís/RN, compreendendo serviços de pequeno porte nas áreas elétrica, hidráulica, alvenaria, pintura, cobertura e demais serviços necessários à conservação do prédio público, no valor global de R\$ 11.290,00 (onze mil, duzentos e noventa reais), ancorado no Artigo 75, Inciso II, da Lei

Janduís/RN, 10 de junho de 2026

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 57181020



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
TIBAUENSE DO SUL AO SENHOR
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Tibauense do Sul** a **Gustavo Montenegro Soares**, conhecido politicamente como Dr. Gustavo de Assú, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio Grande do Norte e, em especial, ao Município de Tibau do Sul, por meio de sua destacada atuação parlamentar, vínculo familiar e atuação médica aos munícipes.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução será entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Josué Gomes de Moura, 09 de junho de 2026.

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 18270547

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro